



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM. 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37) 3341-8500

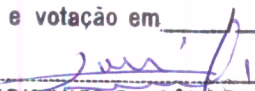


PROJETO DE LEI Nº 042 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

Sujeito a 02 Discussões
APROVADO

- 1.ª Discussão e votação em 23/12/19
2.ª Discussão e votação em 23/12/19
3.ª Discussão e votação em / /


PRESIDENTE DA CÂMARA

ALTERA OS ANEXOS DA LEI
MUNICIPAL Nº 2.628, DE 28 DE
JUNHO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE
DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
DE ITAPEÇERICA PARA O
EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal nº 2.628 de 28/06/2019, que passa a ter a redação descrita em anexo.

Art. 2º – Os demais Anexos não constantes nesta Lei permanecem inalterados.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica – MG, 26 de novembro de 2019.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal